RESOLUÇÃO Nº. 89 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD **RESOLVE:**

Manifestar-se favoravelmente a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para 40h com Dedicação Exclusiva (DE), da Professora **GRAZIELLY VILHALVA SILVA NASCIMENTO** do Curso de Letras-Libras/EaD/PROGRAD.

Marlene Estevão Marchetti
Presidente em Exercício